



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



OFÍCIO Nº 11376/2025/GISTI/DETRAN

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Assunto: Solicito parecer para continuidade da contratação.

Considerando o processo DETRAN-PRO-2025/25721, para a contratação de sistema eletrônico de lavratura e processamento de infrações de trânsito, para atender às demandas da fiscalização de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Considerando do PARECER TÉCNICO SETORIAL Nº
04/2025/CITN/DETRAN-MT.

Solicito parecer desta COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para a continuidade a referida contratação.

Atenciosamente,

ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
GERENTE
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM TI



Assinado digitalmente por ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES - 03/10/2025 às 09:13:06.
Documento Nº: 31012158-371 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31012158-371>

Classif. documental	033.11
---------------------	--------





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



 DETRAN MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PARECER TÉCNICO SETORIAL DE TI			
DETRAN - MT			
NUMERO	004 / 2025	DATA	03/10/2025
Responsável	Danilo vieira da Cruz		
Cargo	Coordenador de Tecnologia da Informação		
Nº do Processo	DETRAN-PRO-2025/25721		
OBJETO	Contratação de sistema eletrônico de lavratura e processamento de infrações de trânsito, para atender às demandas da fiscalização de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.		
ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO			
ALINHAMENTO PTA - 2025			
PROGRAMA	506	AÇÃO (P/A/OE)	2874
SUBAÇÃO	3	ETAPA	1
NATUREZA DA DESPESA	3390-3900	FONTE	17.520.000
VALOR TOTAL		1.818.000,00	
PSTI			
CONSTA NO PSTI APROVADO	SIM		
INICIATIVA	SIM		
AÇÃO	SIM		
DEMANDA			
TIPO DE DEMANDA	SETORIAL		
RESOLUÇÕES DO SEITI - APLICAVEIS AQUISIÇÃO			
ESPECIFICAÇÕES / ALINHAMENTO SIAG			
ITEM	CODIGO SIAG / TCE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1096376	SOLUÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO (100% + 100%) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS COM SERVIÇOS PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CONSULTAS DE CONDUTORES E VEÍCULOS, COM MAIOR SEGURANÇA E AGILIDADE.	1
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Atesto a necessidade, alinhamento e conformidade da solução a ser adquirida com as diretrizes e normativas da Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação.



Assinado com senha por DANILO VIEIRA DA CRUZ - COORDENADOR / CTIN - 03/10/2025 às 09:24:22.
Documento Nº: 31012325-8043 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31012325-8043>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00326/2025/CGETIC/SEPLAG



Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025

Ao (À) GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM
TI

Assunto: Contratação de Sistema Eletrônico de Lavratura e Processamento de
Infrações de Trânsito.

1. Objeto:

Contratação de sistema eletrônico de lavratura e processamento de infrações de
trânsito.

2. Objeto Simplificado:

Contratação de sistema eletrônico de lavratura e processamento de infrações de
trânsito.

3. Demandante:

Departamento Estadual De Trânsito - Detran

4. Tipo de Contratação:

Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 –
Regulamentação)

5. Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

5.1 Necessidade e requisitos:

A presente contratação tem como finalidade promover a modernização dos
processos de fiscalização e controle administrativo no âmbito do Departamento Estadual
de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), órgão responsável não apenas pela
arrecadação de taxas e tributos relacionados ao trânsito, mas também pelo planejamento,
execução e promoção de políticas públicas voltadas à educação, segurança e
conscientização dos condutores e pedestres.

Atualmente, o DETRAN-MT enfrenta limitações decorrentes da utilização de
talonários físicos de autuação de infrações, cuja emissão manual gera diversos entraves
operacionais, tais como morosidade na lavratura das notificações, erros de preenchimento,

Classif. documental: 023.11



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 10/10/2025 às 15:51:46 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
- 10/10/2025 às 15:55:25.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31241803-9977 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31241803-9977>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

extravio de documentos, retrabalho administrativo e dificuldades no controle e armazenamento de informações. Além disso, a ausência de um sistema eletrônico integrado impede o acompanhamento em tempo real das infrações, restringindo a capacidade de gestão, análise e tomada de decisões estratégicas por parte do órgão.

Com a implantação de um novo sistema eletrônico de emissão de talonários de infrações, totalmente digital, pretende-se substituir o modelo ultrapassado e burocrático atualmente em uso, garantindo maior agilidade, confiabilidade e transparência nas ações fiscalizatórias. O sistema permitirá que os agentes de trânsito realizem registros de infrações de forma online, com assinatura digital, georreferenciamento, integração automática com bases de dados nacionais (como o RENAINF e o RENAVAM), além de eliminar a necessidade de transcrição manual de informações.

Essa transformação tecnológica possibilitará também a padronização dos procedimentos de fiscalização, a redução de custos operacionais com impressão e logística de talonários em papel, e o fortalecimento da rastreabilidade e segurança das informações, mitigando riscos de fraudes ou inconsistências.

Adicionalmente, a utilização de sistemas inteligentes de gestão de autuações permitirá ao DETRAN-MT monitorar indicadores de trânsito em tempo real, facilitando a adoção de políticas públicas mais eficazes e ações educativas direcionadas, conforme o comportamento dos condutores e os pontos críticos de infração. Isso reforça o papel educativo do órgão, que não se restringe à aplicação de penalidades, mas também atua na formação de uma cultura de segurança e respeito às normas de trânsito.

A medida está alinhada às diretrizes de transformação digital da Administração Pública, previstas na Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e nas políticas estaduais de inovação tecnológica, que visam à simplificação dos processos, à eficiência administrativa e à ampliação do acesso a serviços públicos digitais.

Portanto, a contratação do sistema de emissão eletrônica de talonários de infração revela-se imprescindível e estratégica para o DETRAN-MT, pois proporcionará melhoria significativa na qualidade do serviço público prestado, aumento da eficiência operacional, maior transparência, segurança da informação e redução de custos, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Considerando que o objeto pleiteado não faz sombreamento com a SINFRA, pois o contrato de Adesão nº 033/2024 não está tendo execução efetiva por limitações técnicas, tendo em vista que o Software RADAR não possui integração com os sistemas de arrecadação da SEFAZ conforme ofício nº 00643/2025/SUOR/SINFRA. No caso do objeto pleiteado o DETRAN irá adquirir somente o AUTUA e não o RADAR como foi o caso da SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.2 Quantitativos:

Item	Descrição	Und. de Med.	Valor Total	Valor Total
			12 Meses	24 Meses
01	SOLUÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO (100% + 100%) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS COM SERVIÇOS PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CONSULTAS DE CONDUTORES E VEÍCULOS, COM MAIOR SEGURANÇA E AGILIDADE.	SV	R\$ 909.000,00	R\$1.818.000,00
O total estimado da contratação para 12 (doze) meses é de R\$909.000,00				
O total estimado da contratação para 24 (vinte e quatro) meses é de R\$1.818.000,00				

5.3 Proposta:

A solução proposta consiste na contratação de um Sistema Eletrônico de Lavratura e Processamento de Infrações de Trânsito, denominado AUTUA, destinado a modernizar, padronizar e tornar mais eficiente a atividade de fiscalização no âmbito do DETRAN-MT e das forças parceiras de segurança pública. O AUTUA é um sistema provido na modalidade Software como Serviço (SaaS), composto por interface Web e aplicativo Mobile, constituindo uma solução centralizada, integrada e informatizada para o registro eletrônico de infrações de trânsito. O sistema realiza a transmissão automática das autuações ao sistema de gestão de infrações do órgão autuador, garantindo agilidade, segurança e rastreabilidade em todas as etapas do processo.

Principais Funcionalidades:





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Registro e Transmissão de Autos de Infração, em tempo real, por meio de dispositivos móveis integrados;
- Gestão de Usuários e Dispositivos, permitindo controle e monitoramento das ações dos agentes;
- Geração de Relatórios Gerenciais e indicadores de desempenho, fundamentais para gestão e planejamento estratégico;
- Módulo de Auditoria, que possibilita o acompanhamento e a validação das autuações, reforçando a transparência e a integridade dos processos administrativos.

O AUTUA trará uma significativa automação e consistência no processo de registro de infrações, permitindo a realização de operações online ou offline, mesmo em locais sem conexão 3G, 4G ou Wi-Fi, transmitindo as autuações automaticamente assim que o dispositivo móvel reconectar-se à internet. O sistema também possibilita consultas diretas às bases nacionais RENAVAL, RENACH e SENATRAN, durante a emissão das infrações, garantindo a verificação e validação imediata dos dados do veículo e condutor. Além disso, permite a impressão de autos de infração em campo, por meio de impressoras portáteis, gerando documentos em formato PDF, assegurando flexibilidade e aderência às normas técnicas.

A interface Web do AUTUA disponibiliza aos gestores funcionalidades administrativas essenciais, como:

- Cadastramento e controle de usuários e dispositivos móveis;
- Autorização, bloqueio e monitoramento de acessos;
- Validação e transmissão de infrações ao sistema de gestão de trânsito;
- Emissão de relatórios de acompanhamento de atividades;
- Execução de auditorias de rotina, possibilitando identificar erros recorrentes e orientar ações de capacitação e reciclagem de agentes.

A versão atual do aplicativo está disponível para dispositivos Android (versão 10 ou superior), assegurando compatibilidade e desempenho adequados para o uso operacional em campo. A adoção do sistema AUTUA representa um avanço tecnológico e institucional significativo para o DETRAN-MT, que desempenha um papel essencial não apenas na arrecadação de taxas e tributos, mas principalmente na educação, fiscalização e





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
segurança no trânsito estadual.

Entre os principais benefícios destacam-se:

1. Modernização e digitalização completa dos processos de autuação, substituindo talonários manuais por registros eletrônicos padronizados;
2. Redução de inconsistências e retrabalhos, com integração direta a bancos de dados nacionais e automação dos fluxos operacionais;
3. Maior eficiência administrativa, com relatórios e auditorias em tempo real que subsidiam decisões estratégicas e políticas públicas;
4. Transparência e confiabilidade, asseguradas pelo uso de trilhas de auditoria, criptografia de dados e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
5. Melhoria na prestação de serviços à sociedade, promovendo agilidade no registro e processamento de infrações, além de ampliar o controle social sobre as ações de fiscalização.

Dessa forma, a contratação do sistema AUTUA justifica-se plenamente diante da necessidade de modernização tecnológica e da importância estratégica do DETRAN-MT na gestão do trânsito estadual. A nova solução proporcionará maior eficiência operacional, segurança jurídica e transparência administrativa, garantindo a continuidade e evolução das atividades de fiscalização e educação no trânsito, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e inovação na Administração Pública.

(...)

*Tabela Nacional dos preços praticados pela ferramenta AUTUA-SERPRO:
Detalhes se encontram na folha 666.*

APURAÇÃO DE VALOR AUTUA - GLOBAL	
	Preço
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 1 - até 20.000</i>	<i>3,42</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 2 - de 20.001 a 40.000</i>	<i>3,22</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 3 - de 40.001 a 60.000</i>	<i>3,03</i>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 4 - de 60.001 a 75.000</i>	<i>2,83</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 5 - de 75.001 a 100.000</i>	<i>2,64</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 6 - de 100.001 a 150.000</i>	<i>2,44</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 7 - de 150.001 a 200.000</i>	<i>2,25</i>
<i>Autua - Global - Infrações Transmitidas - Faixa 8 - acima de 200.000</i>	<i>1,95</i>

Considerando a estimativa de quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) infrações mensais, o valor total dos serviços para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais)

(...)

5.4 Da Conformidade com IN 01/2024/SEPLAG/CGE

Diante do que se apresenta às necessidades e especificações do objeto não será passível de análise no que tange às especificações da IN 01/2024/SEPLAG/NGE.

6. Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:

Considerando a análise realizada nas transcrições dos autos é conclusivo que o objeto não possui alinhamento com outras demandas ou projetos do Governo.

7. Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

Conforme descrição contida nos autos, o objeto possui padrões e definições estabelecidas pelo COTEC.

8. Potencial de uso corporativo:

Em análise aos autos o objeto não possui potencial corporativo, tendo como seu potencial o atendimento das atribuições do DETRAN.

9. Preços de referência e vantajosidade:

9.1 Listagem dos preços presentes no mapa comparativo:





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Item	Desc.	Empresa / Órgão	Valor Unit. Ofert.	Méd.	Dif % Entre os Preços	Acima de 30%	Valor Unit. Ofert.	Média Dos Demais Preços Saneados Parcial
01	SOLUÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO (100% + 100%) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS COM SERVIÇOS PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CONSULTAS DE CONDUTORES E VEÍCULOS, COM MAIOR SEGURANÇA E AGILIDADE.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL -MS	R\$ 3.03	R\$ 3,36	- 9.82%	Aprov.	R\$ 3.03	R\$ 3.36
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES – SC	R\$ 3.30	R\$ 3.23	2.33%	Aprov	R\$ 3.30	R\$ 3.42
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES – SC	R\$ 3.42	R\$ 3.17	8.06%	Aprov	R\$ 3.42	R\$ 3.17

9.2 Preços encontrados pela equipe técnica:

Em análise ao Mapa Comparativo de Preços constante nos autos, verifica-se que os valores apresentados não apresentam variações significativas, o que se justifica pelo fato de tratar-se de processo conduzido na modalidade de dispensa de licitação, a qual, por sua natureza, restringe o universo de cotações disponíveis, tornando a pesquisa de preços mais complexa e limitada. Adicionalmente, as consultas realizadas em bancos de preços públicos e plataformas eletrônicas especializadas evidenciaram a dificuldade em localizar referências compatíveis, em razão das especificidades técnicas do objeto, que demandam requisitos e funcionalidades muito particulares ao contexto operacional do DETRAN-MT. Como exemplo, cita-se o Pregão Eletrônico nº 023/2025 – PMU, do Município de Umuarama/PR, cujo valor total ofertado foi de R\$ 263.400,00. Contudo, ressalta-se que, embora o referido processo possua objeto de natureza semelhante, as especificações técnicas apresentadas divergem substancialmente daquelas pretendidas pelo DETRAN-





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MT, não podendo, portanto, ser adotado como parâmetro válido de comparação.

Dessa forma, conclui-se que, em virtude da complexidade e singularidade do objeto, a pesquisa de preços apresenta-se restrita e de difícil consolidação, devendo os valores propostos serem analisados com base em critérios técnicos e de vantajosidade para a Administração Pública.

9.3. Cronograma de Execução (Serviços/Produto, Data, Valores - Pagamento):

Item	Serviços/Produto	Data prevista	Valor por Meses.
01	SOLUÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO (100% + 100%) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS COM SERVIÇOS PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CONSULTAS DE CONDUTORES E VEÍCULOS, COM MAIOR SEGURANÇA E AGILIDADE.	Dezembro de 2025	R\$ 1.818.000

10. Benefícios da implantação da solução:

- **Modernização e agilidade operacional**
 - O sistema digitaliza todo o processo de autuação, substituindo os talonários em papel por registros eletrônicos em tempo real. Isso elimina etapas manuais, reduz retrabalhos e acelera significativamente o processamento das infrações.
- **Maior segurança da informação e conformidade legal**
 - Os dados serão armazenados de forma criptografada, com trilhas de auditoria e conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo integridade, confidencialidade e rastreabilidade de todas as autuações.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- **Transparência e controle social**

- O sistema possibilita que cidadãos e gestores tenham acesso mais rápido e seguro às informações, fortalecendo a transparência administrativa, a confiança pública e o controle social sobre os atos de fiscalização.

- **Integração e eficiência na gestão pública**

- A integração com bases nacionais como RENAINF, RENAVAL e o Sistema Nacional de Trânsito permite uniformizar procedimentos, reduzir inconsistências e promover maior interoperabilidade entre órgãos de segurança e trânsito.

- **Apoio à formulação de políticas públicas e educação no trânsito**

- Os relatórios gerenciais e estatísticos fornecidos pelo sistema auxiliarão na análise de dados e na tomada de decisão, permitindo ao DETRAN-MT planejar ações educativas, preventivas e corretivas mais eficazes, contribuindo para a redução de acidentes e fortalecimento da segurança viária.

11. Continuidade da solução:

- O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Recomendações:

- Não há recomendações que se façam jus ao processo.

13. Resumo do Parecer Técnico:

Considerando a análise técnica realizada e as informações constantes nos autos, reconhece-se a relevância e a necessidade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN) em dispor do sistema pleiteado, uma vez que se trata de uma solução tecnológica essencial para modernizar, integrar e aprimorar a eficiência, segurança e transparência das ações de fiscalização e da gestão de infrações de trânsito. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preços contemplando o Mapa Comparativo constante no processo, bem como consultas complementares em bancos de preços públicos e sítios eletrônicos especializados. Ainda que a pesquisa tenha apresentado limitações decorrentes das especificidades técnicas do objeto, observa-se que os requisitos e funcionalidades

Q



**Governo do Estado de Mato Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

demandados pelo DETRAN-MT diferem de soluções comercializadas em outros certames, o que restringe a possibilidade de comparação direta de valores. Não obstante, as informações obtidas demonstram coerência dos preços propostos com as práticas de mercado, especialmente diante da natureza específica e do nível de integração exigido pelo sistema em questão, o que reforça a adequação técnica e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Dessa forma, considerando o contexto apresentado, esta Governança manifesta-se de forma favorável à aquisição do sistema solicitado pelo DETRAN-MT, reconhecendo a pertinência e a necessidade da solução para o fortalecimento da gestão administrativa, a modernização dos processos de fiscalização e o alinhamento às diretrizes de eficiência e transformação digital da Administração Pública.

Atenciosamente,

BENEDITO PINTO PEREIRA NETO
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 40564/2025/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025

Ao (À) GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM
TI

Assunto: Contratação de Sistema Eletrônico de Lavratura e Processamento de
Infrações de Trânsito

Contratação de Sistema Eletrônico de Lavratura e Processamento de Infrações
de Trânsito, para atender Departamento Estadual De Trânsito - Detran.
Considerando o parecer Nº 00326/2025/CGETIC/SEPLAG, que trata da análise técnica do
processo referenciado, restituímos o presente.

Atenciosamente,

BENEDITO PINTO PEREIRA NETO
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por BENEDITO PINTO PEREIRA NETO - 10/10/2025 às 15:58:48.
Documento Nº: 31242510-9977 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31242510-9977>

Classif. documental 033.11



SIGA